

**PT**

**PT**

**PT**



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 9.11.2010  
COM(2010) 623 final/2  
*VOL. I*

CORRIGENDUM : Page 2 (table des matières)  
Concerne les versions IT, PT, SK

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO  
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ  
DAS REGIÕES**

**Programa de trabalho da Comissão para 2011**

## ÍNDICE

1.	Introdução .....	3
2.	Restabelecer o crescimento gerador de emprego: acelerar o programa para 2020 .....	4
2.1.	Reforço da governação económica e início do Semestre Europeu .....	4
2.2.	Regulação financeira: completar a reforma .....	4
2.3.	Crescimento inteligente.....	5
2.4.	Crescimento sustentável.....	5
2.5.	Crescimento inclusivo .....	6
2.6.	Explorar o potencial de crescimento do mercado único .....	6
3.	Prosseguir a Agenda para os Cidadãos: liberdade, segurança e justiça .....	7
4.	A Europa no mundo: Reforçar a nossa influência na cena mundial .....	8
4.1.	Uma política comercial global .....	9
4.2.	Políticas de alargamento, de vizinhança, de desenvolvimento e de ajuda humanitária da UE.....	9
5.	Privilegiar os resultados face aos instrumentos: tirar o maior proveito das políticas da UE .....	10
5.1.	Um orçamento moderno para o futuro da Europa.....	10
5.2.	Promover uma regulamentação inteligente.....	10
5.3.	Trabalhos em curso .....	11
6.	Conclusão.....	12

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão apresenta o seu Programa de trabalho para 2011 numa altura particularmente delicada para a UE. Existem indícios claros de retoma económica após a pior crise das últimas décadas, mas essa retoma não está ainda firmemente estabelecida. Por essa razão, as novas iniciativas que a Comissão irá propor e iniciar em 2011 centram-se fortemente na aceleração da recuperação. 2011 deve ser o ano em que a estratégia Europa 2020 é inserida como espinha dorsal dos esforços a nível nacional e da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Deve ser o ano em que se alcança o pleno acordo sobre o novo quadro regulamentar abrangente para o sector financeiro, se procede ao lançamento do primeiro Semestre Europeu de coordenação da política económica e se adopta uma série de medidas práticas para impulsionar a mudança. Em meados de 2011, a Comissão indicará como orientar o orçamento da UE para a consecução da estratégia Europa 2020, nas suas propostas para o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE. Este programa de trabalho assenta nas cinco principais prioridades políticas da UE indicadas pelo Presidente Barroso no primeiro discurso sobre o estado da União, proferido perante o Parlamento Europeu em Setembro de 2010<sup>1</sup>:

- Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação
- Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020
- Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança
- Lançar negociações para um orçamento da UE moderno
- Reforçar a influência da UE na cena mundial.

Este programa de trabalho é o primeiro a ser adoptado no quadro do novo ciclo de programação iniciado pelas orientações políticas do Presidente da Comissão e definido no Acordo-Quadro entre o Parlamento Europeu e a Comissão. O programa de trabalho pode igualmente contribuir para inspirar uma nova abordagem da programação das prioridades comuns da UE, tal como estabelecido no Tratado Lisboa.

O programa de trabalho da Comissão centra-se, por natureza, em acções a realizar em 2011. No entanto, no quadro da nova perspectiva plurianual do ciclo de programação, os programas de trabalho anuais da Comissão proporcionam igualmente um enquadramento para avaliar as políticas em curso e apontam os domínios em que necessitam de ser desenvolvidas iniciativas políticas, a fim de realizar as estratégias de longo prazo necessárias para a realização dos objectivos da UE.

Dada a necessidade urgente de concluir o trabalho da UE em relação a propostas essenciais em domínios como a governação económica e a regulação financeira, a Comissão irá apreciar com o Parlamento Europeu e o Conselho como dar prioridade à rápida adopção de um certo número limitado de propostas, mas particularmente urgentes.

---

<sup>1</sup> Ver discurso sobre o estado da União de 7 de Setembro de 2010.

## **2. RESTABELECER O CRESCIMENTO GERADOR DE EMPREGO: ACELERAR O PROGRAMA PARA 2020**

### **2.1. Reforço da governação económica e início do Semestre Europeu**

A Comissão agendou recentemente um importante pacote de propostas para reforçar os instrumentos de governação económica, alargando-os de forma a incluírem a coordenação das políticas económica e orçamental<sup>2</sup>. Estas novas propostas irão criar uma supervisão mais vasta e reforçada das políticas orçamentais a nível da UE, bem como uma melhor coordenação das políticas macroeconómicas, a fim de dar resposta às deficiências da actual legislação, nomeadamente através de acções a montante em matéria de desequilíbrios macrofinanceiros. Novos mecanismos de aplicação da lei irão impedir ou corrigir excessos que poderiam prejudicar a estabilidade orçamental e financeira da Europa. Para manter a dinâmica, a Comissão apela aos co-legisladores da UE para que progridam rapidamente nas suas deliberações políticas.

No primeiro semestre de 2011, o Semestre Europeu de coordenação das políticas tornar-se-á a estrutura fundamental dos esforços comuns da UE para estimular o crescimento e o emprego. Em Janeiro de 2011, a Comissão adoptará o seu primeiro Inquérito anual sobre o Crescimento para lançar o Semestre Europeu. O Inquérito anual sobre o crescimento irá analisar a situação económica da União, nomeadamente os desequilíbrios potenciais e os riscos sistémicos. Analisará em especial a situação da UE em relação aos cinco objectivos da Europa 2020, a fim de podermos começar a aferir a transformação da UE numa sociedade inteligente, sustentável e inclusiva.

### **2.2. Regulação financeira: completar a reforma**

Foi apresentado em Junho de 2010<sup>3</sup> um calendário global para a apresentação de propostas destinadas a concluir a reforma financeira da UE. No início de 2011, a Comissão agendará as restantes propostas a fim de concluir a reforma do sector financeiro.

A maior parte das propostas destinadas a suprir as lacunas reveladas pela crise estão já acordadas ou foram já apresentadas, com os recentes acordos em matéria de supervisão financeira como marco histórico. No primeiro semestre de 2011, a Comissão procederá a uma nova série de melhoramentos das regras sobre os fundos próprios dos bancos (CRD IV), a fim de aplicar na UE o resultado dos trabalhos em matéria de normas bancárias a nível internacional efectuados no Comité de Basileia, as alterações à directiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros (MiFID) e a directiva relativa ao abuso de mercado, a fim de completar a passagem para mercados de produtos derivados mais transparentes e mais seguros, uma proposta relativa às agências de notação de crédito, bem como legislação que estabeleça um quadro para a gestão e resolução de crises bancárias para dotar as autoridades relevantes de um conjunto de instrumentos coerente, nomeadamente fundos de resolução de crises.

Será colocada uma tónica especial na protecção dos pequenos investidores e clientes comuns: as iniciativas incluirão legislação sobre o acesso a serviços bancários de base e medidas

---

<sup>2</sup> COM(2010) 522, COM(2010) 523, COM(2010) 524, COM(2010) 525, COM(2010) 526, COM(2010) 527 de 29.9.2010.

<sup>3</sup> COM(2010) 301 de 2.6.2010.

destinadas a promover a prática responsável de contracção e concessão de empréstimos sobre hipotecas.

Estas e outras propostas completarão o ambicioso programa de reformas da Comissão para o sector financeiro. Um objectivo comum das instituições europeias deve consistir em acordar a totalidade das reformas até ao final de 2011, implementando assim um sistema avançado de regulação financeira como uma das pedras angulares para um crescimento saudável e gerador de emprego. Entretanto, a UE continuará a envidar esforços para promover uma abordagem global forte e coordenada, nomeadamente através da sua participação activa no G20. A Comissão prosseguirá os seus trabalhos quanto a uma contribuição justa do sector financeiro.

### **2.3. Crescimento inteligente**

Através de iniciativas emblemáticas da estratégia Europa 2020, como a União da Inovação<sup>4</sup>, Juventude em Movimento<sup>5</sup> e Agenda Digital<sup>6</sup>, a Comissão demonstrou como a UE pode intervir em várias frentes para aumentar o potencial de crescimento inteligente da Europa. Em 2011, as propostas concretas anunciadas nas iniciativas emblemáticas serão introduzidas e aplicadas através de medidas complementares a nível europeu e nacional.

As possibilidades de expansão da Internet constituem novas oportunidades para os produtores e organismos de radiodifusão audiovisuais, mas colocam novos desafios para a protecção dos direitos de propriedade intelectual. A concessão de licenças transfronteiras e pan-europeias no sector audiovisual irá incentivar a criatividade em benefício dos cidadãos europeus.

As normas europeias devem desempenhar um papel mais acentuado como plataformas da competitividade global das nossas empresas, especialmente das PME. O sector das TCI é um dos domínios com um vasto potencial. Um pacote de propostas a apresentar em 2011 terá por objectivo criar um sistema de normalização europeia mais integrado.

A Comissão definirá igualmente formas de poder contribuir a nível da UE para modernizar o ensino superior e apresentará a sua visão para acções futuras de promoção do conhecimento e da inovação.

### **2.4. Crescimento sustentável**

Tal como anunciado na estratégia Europa 2020, a Comissão apresentará a sua visão da «Eficiência dos Recursos» como uma iniciativa emblemática em 2011. Tal permitirá criar uma nova dimensão em termos de elaboração de políticas integradas a nível da UE. O objectivo consistirá em criar progressivamente um enquadramento baseado na eficiência dos recursos, a fim de incluir uma mudança para uma sociedade com emissões de carbono reduzidas e que defina políticas sectoriais, nomeadamente em matéria de energia, transportes e gestão dos recursos naturais, como a agricultura e as pescas, num quadro sustentável de longo prazo. Este trabalho levará tempo a desenvolver, mas os primeiros resultados consistirão na definição de numa abordagem global que estabeleça como a energia, os transportes e a promoção de uma economia com emissões de carbono reduzidas podem contribuir hoje para transformar a economia da UE até 2050. Estas iniciativas interligadas definirão cenários a médio e longo prazo, proporcionando desta forma uma base sólida para a

---

<sup>4</sup> COM(2010) 546 de 6.10.2010.

<sup>5</sup> COM(2010) 477 de 15.9.2010.

<sup>6</sup> COM(2010) 245 de 19.5.2010.

tomada de decisões e condições mais previsíveis para investimentos em grande escala. Tal necessita igualmente de ser apoiado por uma vasta abordagem sobre o modo como a eficiência dos recursos se pode integrar na evolução futura da sociedade europeia.

Em 2011 será dada especial atenção à eficiência e às infra-estruturas energéticas, que têm benefícios imediatos em termos ambientais, económicos e de segurança energética, incluindo um forte potencial de criação de empregos.

O Livro Branco sobre o futuro da política de transportes analisará a conclusão do espaço europeu de transportes, a fim de proporcionar uma infra-estrutura eficiente e contínua em torno de uma rede essencial, com base na inovação, a fim de obter transportes com baixas emissões de CO<sub>2</sub>.

A promoção da utilização sustentável dos recursos naturais e a libertação do potencial inovador de sectores como a agricultura e as pescas serão um tema fundamental das propostas da Comissão para a revisão da Política Agrícola Comum e da Política Comum das Pescas, para o período do novo Quadro financeiro plurianual.

Em 2011 a Comissão continuará a trabalhar no domínio da luta contra as alterações climáticas. Embora continuando a liderar os esforços internacionais para alcançar um acordo ambicioso e global, a Comissão trabalhará também de forma intensiva com parceiros bilaterais para partilhar ideias e desenvolver projectos comuns em domínios como as tecnologias limpas, o comércio de licenças de emissão e as energias renováveis. 2011 será também um ano de grande actividade em termos da agenda ambiental mais vasta - os preparativos para a Cimeira da Terra Rio+20 em 2012 estarão na primeira linha da agenda e a Comissão procederá à avaliação dos resultados do 6º Programa de Acção em matéria de Ambiente e à revisão das estratégias temáticas em matéria de prevenção dos resíduos e de reciclagem.

## **2.5. Crescimento inclusivo**

Antes do final de 2010 a Comissão publicará o seu quinto relatório sobre a coesão e irá propor mais duas iniciativas emblemáticas da Europa 2020 - «Novas Competências e Empregos» e «Plataforma contra a Pobreza». Serão estabelecidas em 2011 algumas medidas concretas destinadas a promover o crescimento inclusivo. A Comissão apresentará, em estreita cooperação com os parceiros sociais, uma proposta legislativa destinada a melhorar a aplicação da directiva relativa ao destacamento de trabalhadores e actualizará a directiva relativa ao tempo de trabalho às novas realidades. A Comissão trabalhará igualmente no sentido de criar um quadro de qualidade, que tome plenamente em consideração a natureza específica dos serviços de interesse económico geral, com a actualização das regras relativas ao auxílios estatais como uma medida importante. Garantir um crescimento inclusivo significa também dar resposta aos desafios sociais, como o impacto do envelhecimento da população. A Comissão apoiará os esforços dos Estados-Membros no sentido de providenciar pensões adequadas e sustentáveis aos seus cidadãos através de medidas concretas a identificar na sequência da consulta lançada em 2010. A promoção de uma agenda ambiciosa para a coesão económica, social e territorial constituirá um tema central da revisão da política de coesão para a proposta do novo Quadro Financeiro Plurianual.

## **2.6. Explorar o potencial de crescimento do mercado único**

As realizações do mercado único devem ser constantemente aprofundadas e actualizadas para atingirem o seu potencial. Durante a crise a União resistiu à tentação de uma visão de curto

prazo e do isolamento. No entanto, sem um mercado único que funcione eficazmente, não existirá crescimento a longo prazo do emprego na Europa. Chegou o momento de fazer avançar a integração dos mercados para novos níveis, visando as importantes lacunas que persistem e que foram identificadas pelo Professor Mário Monti no seu recente relatório para a Comissão<sup>7</sup>.

Com base neste trabalho, a Comissão acabou de apresentar um grande número de propostas concretas para relançar o mercado único - numa Lei relativa ao mercado único<sup>8</sup> - e a iniciativa emblemática da Europa 2020 sobre política industrial<sup>9</sup>. Ambas sublinham a necessidade de orientar a sociedade no seu conjunto para realizar o potencial do mercado único e para impulsionar as condições gerais para os operadores económicos europeus.

A Comissão continuará a abrir o acesso ao mercado para as nossas empresas, nomeadamente as pequenas e médias empresas. Um aspecto importante será a apresentação em 2011 de propostas para a modernização das regras sobre os contratos públicos e o estabelecimento de regras comuns no que diz respeito a contratos de concessão. Outras iniciativas concretas orientadas para as PME em 2011 incluirão um regulamento sobre a gestão da cobrança de dívidas transfronteiras.

A Comissão tomará uma série de medidas concretas, nomeadamente propostas de um mecanismo alternativo de resolução de litígios para facilitar a resolução dos problemas dos consumidores na UE e a continuação dos trabalhos sobre os recursos colectivos com base na consulta pública lançada em 2010.

No domínio da fiscalidade, uma proposta relativa a uma matéria colectável comum consolidada do imposto sobre as sociedades terá por objectivo criar a possibilidade de as empresas optarem por um sistema de simplificação das regras relativas aos impostos, reduzir os custos decorrentes do cumprimento da legislação e contribuir para suprimir os obstáculos fiscais que as empresas actualmente enfrentam, quando operam transfronteiras, sem afectar as taxas de tributação efectivas. A Comissão publicará igualmente uma comunicação sobre uma futura estratégia do IVA, que visa suprir as deficiências do actual sistema através da sua modernização e simplificação para reduzir a carga administrativa que o IVA representa para as empresas.

O pacote relativo aos aeroportos terá por objectivo melhorar a concorrência, bem como os direitos dos consumidores e o desempenho em termos ambientais neste importante sector, abordando questões como as capacidades dos aeroportos, a gestão das faixas horárias e a assistência em escala, a fim de conseguir uma utilização óptima da rede europeia de aeroportos.

### **3. PROSEGUIR A AGENDA PARA OS CIDADÃOS: LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA**

A cidadania da UE deve ser uma realidade concreta para os cidadãos da UE. Os direitos dos cidadãos estão firmemente estabelecidos no direito da UE. Contudo, continuam a existir lacunas entre as regras consagradas no Tratado e a realidade que os cidadãos enfrentam na sua

---

<sup>7</sup> [http://ec.europa.eu/bepa/pdf/monti\\_report\\_final\\_10\\_05\\_2010\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/bepa/pdf/monti_report_final_10_05_2010_pt.pdf)

<sup>8</sup> COM(2010) 608 de 27.10.2010.

<sup>9</sup> COM(2010) 614 de 27.10.2010.



vida diária - enquanto indivíduos, consumidores, estudantes ou como intervenientes na política.

O «Relatório sobre a cidadania»<sup>10</sup> que a Comissão acaba de adoptar sublinha um conjunto de questões em que seria útil tomar medidas para dar um significado prático aos direitos dos indivíduos garantidos a nível da UE. Estes esforços são acompanhados das medidas de implementação do Plano de Acção do Programa de Estocolmo (2010-2014), tendo em vista a criação de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça<sup>11</sup>, utilizando plenamente a base jurídica reforçada prevista no Tratado.

Como parte dos seus esforços para reforçar os direitos dos cidadãos em 2011, a Comissão irá propor um instrumento jurídico sobre o direito europeu dos contratos.

No domínio do direito penal, proporá uma directiva sobre os direitos das vítimas de crimes, a fim de garantir o acesso suficiente à assistência jurídica, à justiça e à protecção dos cidadãos em todos os Estados-Membros. A fim de reforçar a confiança mútua entre as autoridades judiciais e os cidadãos, a Comissão continuará igualmente a elaborar propostas legislativas para introduzir normas processuais mínimas nos processos penais, nomeadamente no domínio da assistência jurídica e do apoio judiciário.

A Comissão apresentará igualmente propostas legislativas para um programa de registo de viajantes e um sistema de entrada/saída para os nacionais de países terceiros. O objectivo consiste em contribuir para manter a UE aberta ao mundo, contrariando simultaneamente a imigração ilegal e prevenindo a criminalidade organizada. Numa Europa aberta, devemos igualmente impedir os criminosos de explorarem o nosso sistema económico. As medidas que serão propostas no próximo ano incluirão um quadro relativo ao confisco e à recuperação de bens ilícitos e comunicações sobre uma política global contra a corrupção e uma estratégia de luta contra a fraude.

Do mesmo modo, uma revisão da legislação relativa à protecção civil reforçará as capacidades da UE no domínio da resposta, preparação e prevenção de catástrofes. Por último, a Comissão continuará o seu trabalho com a Alta Representante em relação a uma proposta de aplicação do artigo 222.º do Tratado.

#### **4. A Europa no mundo: Reforçar a nossa influência na cena mundial**

Com a criação das novas estruturas de política externa da UE, temos agora oportunidade de promover uma política abrangente e coesa sobre os desafios que enfrentamos hoje em dia, demonstrando que a UE é um parceiro forte e fiável, com um conjunto claro de objectivos expressos com unidade e coesão. A Comissão continuará a apoiar o novo Serviço Europeu para a Acção Externa e contribuirá para desenvolver uma nova dimensão das nossas políticas externas. A UE centrou-se já na necessidade de dispor de uma visão clara para as nossas relações com parceiros estratégicos, bem como de uma posição forte e coerente nas negociações internacionais. Isto significa tirar o máximo partido das políticas de que a Comissão é responsável, como o desenvolvimento, o comércio, o alargamento, a ajuda humanitária e os aspectos externos de políticas internas, coordenando-as com o trabalho do SEAE para apresentar uma visão estratégica das relações bilaterais da UE.

---

<sup>10</sup> COM(2010) 603 de 27.10.2010.

<sup>11</sup> COM(2010) 171 de 20.4.2010.

#### **4.1. Uma política comercial global**

Uma política comercial bem sucedida constitui um pilar essencial da estratégia Europa 2020. Com base na estratégia comercial que será publicada em Novembro de 2010, a Comissão prosseguirá as negociações em curso com os nossos parceiros comerciais, nomeadamente sobre vários acordos bilaterais importantes que se prevê estejam concluídos em 2011 e mantendo a pressão para um avanço nas negociações da OMC. Paralelamente, a UE tomará outras medidas concretas para colocar as empresas europeias no mercado mundial. A Comissão apresentará em 2011 uma proposta legislativa relativa a um instrumento da UE para melhorar o acesso aos mercados dos contratos públicos em economias desenvolvidas e grandes economias emergentes, com base na aplicação dos nossos compromissos internacionais. A Comissão irá igualmente propor medidas de apoio às PME europeias, desenvolvendo as suas actividades fora da UE.

A nossa abordagem global incluirá igualmente uma reflexão sobre o contributo que a nossa política comercial pode dar para integrar mais os países em desenvolvimento na economia mundial. A Comissão apresentará uma proposta legislativa de um novo regulamento sobre o Sistema de Preferências Generalizadas, para maximizar os seus efeitos positivos no desenvolvimento sustentável e nos países mais necessitados.

#### **4.2. Políticas de alargamento, de vizinhança, de desenvolvimento e de ajuda humanitária da UE**

Em 2011, a UE continuará a conduzir o processo de alargamento. Os progressos nas negociações, nomeadamente quaisquer novas negociações eventualmente encetadas na sequência da apresentação dos pareceres relativos às adesões no final de 2010, dependerão da continuação dos progressos efectuados pelos países candidatos, com uma tónica especial no respeito pelo Estado de direito.

A Política Europeia de Vizinhança demonstrou, nos últimos cinco anos, a capacidade da UE para projectar os seus valores e princípios e para contribuir para a estabilidade política e o desenvolvimento económico nos países vizinhos - uma prioridade estratégica da UE. A Comissão continuará a contribuir para aprofundar a relação especial da UE com estes países, realizando inclusivamente uma revisão da política de vizinhança da UE conducente à apresentação de propostas em 2011 para aprofundar o desenvolvimento das suas vertentes bilateral e multilateral (Parceria Oriental e União para o Mediterrâneo).

A execução eficaz da ajuda ao desenvolvimento constitui um objectivo essencial da UE como principal doador para o desenvolvimento a nível mundial. Uma abordagem de parceria constitui a melhor forma de garantir o contributo máximo global da UE para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e deve ser criada uma nova geração de programas para apoiar as necessidades de desenvolvimento com base neste aspecto. Deve ser dada especial atenção ao acompanhamento do Livro Verde sobre o futuro da política de desenvolvimento da UE, que será apresentado no final de 2010 e que procederá à avaliação dos instrumentos de desenvolvimento da União para concentrar as actividades nas intervenções que possam fazer uma verdadeira diferença para os que necessitam.

Ajudar os mais afectados por catástrofes humanitárias continua igualmente a constituir a pedra angular do compromisso da UE a nível mundial. A base para estes esforços de socorro será reforçada através de uma proposta de revisão do regulamento do Conselho relativo à ajuda humanitária.

## **5. PRIVILEGIAR OS RESULTADOS FACE AOS INSTRUMENTOS: TIRAR O MAIOR PROVEITO DAS POLÍTICAS DA UE**

A dimensão e o ritmo das mudanças a nível mundial exigem que a UE intervenha de forma rápida, responsável e decisiva. O ano de 2011 verá o resultado de uma importante reflexão sobre a forma como a UE pode modernizar a sua política e os seus instrumentos financeiros e encontrar meios de trabalhar que maximizem o valor acrescentado da acção da UE.

### **5.1. Um orçamento moderno para o futuro da Europa**

A «reapreciação do orçamento»<sup>12</sup> apresentada na semana passada define as ideias da Comissão sobre o objectivo, a arquitectura e a execução de um novo orçamento da UE pós-2013. A Europa no seu conjunto está a viver um período de austeridade a nível das finanças públicas. O orçamento da UE deve ser orientado para políticas e domínios em que possa estabelecer uma verdadeira diferença, apoiando investimentos a médio e longo prazo e conferindo um verdadeiro valor acrescentado no apoio dos objectivos estratégicos da União - mais claramente, o orçamento da UE deve constituir um dos instrumentos essenciais para realizar a estratégia Europa 2020. Deve igualmente ser executado de forma a maximizar o seu impacto. Em Junho de 2011, a Comissão apresentará as suas propostas formais para o próximo Quadro Financeiro Plurianual, que abrange as despesas e o financiamento do orçamento. Do lado das despesas, a proposta definirá a forma e o momento que a Comissão considera que pode utilizar o orçamento para realizar as políticas da UE de forma mais eficaz. Quando ao financiamento, a Comissão apresentará uma proposta para uma nova decisão em matéria de recursos próprios. Estas propostas serão o resultado de uma análise pormenorizada de como as despesas da UE podem ter o maior valor acrescentado, como podem contribuir de forma determinante para a realização dos objectivos comuns da UE e de uma nova perspectiva da maneira como o orçamento é financiado.

Nos próximos meses a Comissão apresentará uma série de comunicações e relatórios sobre áreas de intervenção fundamentais, em especial a reforma da Política Agrícola Comum, da Política Comum de Pescas e do futuro da Política de Coesão, que também servirão como base estratégica para as propostas orçamentais do QFP. A Comissão apresentará propostas legislativas pormenorizadas sobre os instrumentos e programas financeiros específicos para aplicação do novo QFP, que serão apresentadas em vários pacotes desde o Verão até ao final de 2011.

### **5.2. Promover uma regulamentação inteligente**

O programa «Legislar melhor» da Comissão conduziu a melhorias significativas na elaboração de políticas a nível da UE e a nível nacional. A nova legislação é elaborada com base nas observações dos intervenientes e em elementos recolhidos através de vastas consultas e sujeitos a um processo de avaliação de impacto considerado externamente como aumentando de forma efectiva a qualidade das propostas. Paralelamente, a Comissão realizou uma simplificação radical da legislação existente e fez progressos significativos na redução da carga administrativa e na ajuda dada aos Estados-Membros na transposição da legislação da UE.

---

<sup>12</sup> COM(2010) 700 de 19.10.2010.

Com base nesta experiência, a Comissão está pronta para passar a uma nova fase de regulamentação inteligente<sup>13</sup>. O ciclo estratégico deve ser considerado como um todo: desde a concepção, passando pela fase de aplicação e até à avaliação e revisão da legislação. A partir do presente programa de trabalho, em princípio será necessário um parecer favorável do Comité das Avaliações de Impacto antes de poder ser apresentada uma proposta de decisão da Comissão.

A Comissão continuará a trabalhar com o Parlamento Europeu, o Conselho e os Estados-Membros para garantir que todos prosseguem activamente a agenda, nas fases legislativa e de execução da UE.

Finalmente, a voz dos cidadãos e dos intervenientes mais afectados pela legislação será mais reforçada pela prorrogação do período de consulta de 8 para 12 semanas a partir de 2012, pela revisão da política de consultas da Comissão em 2011, pelo aumento da previsibilidade das propostas que a Comissão tenciona apresentar e pelo trabalho de avaliação *ex post*, a fim de permitir aos intervenientes prepararem a sua participação numa fase muito anterior.

Estes três pilares da regulamentação inteligente devem contribuir para o seu objectivo global: dispor de legislação da UE relevante, eficaz e de qualidade, que preencha os objectivos fixados pela União e beneficie os cidadãos e as empresas.

### **5.3. Trabalhos em curso**

As novas acções centradas nas prioridades políticas constituem apenas um dos aspectos do trabalho da Comissão. Ao longo do ano, a Comissão continua a ser responsável pela execução e acompanhamento das políticas acordadas, pela elaboração de relatórios e a avaliação das estratégias e planos de acção existentes, pela participação em negociações internacionais, pela contribuição para conferências e importantes eventos políticos. A Comissão gere uma grande variedade de programas financeiros e tarefas operacionais. Nas suas responsabilidades pela execução do orçamento operacional da UE, a Comissão procura garantir a melhor utilização de recursos limitados para assegurar a realização dos objectivos da UE, obter a melhor relação qualidade/preço, respeitando simultaneamente os princípios de uma sólida gestão financeira. Muito deste trabalho em curso resulta na adopção de relatórios e de documentos que não constam do anexo do presente documento. Apesar do trabalho de execução e acompanhamento absorver uma parte importante dos recursos humanos e financeiros da Comissão, o presente programa de trabalho centra-se nos domínios em que a Comissão opera escolhas políticas, mais do que descartar as suas responsabilidades como órgão executivo.

Nos últimos anos a Comissão tem dedicado mais atenção e recursos à aplicação da legislação da UE. A experiência piloto da UE lançada recentemente<sup>14</sup> começa a produzir resultados, sendo envidados esforços consideráveis para acelerar o tratamento dos processos de infracção. Está a ser feita uma análise mais sistemática das razões da transposição tardia e incorrecta da legislação da UE para introduzir no programa de simplificação em curso e está igualmente a ser utilizada na revisão da legislação existente. Todo este trabalho contribuirá para conferir à UE uma base jurídica moderna e actualizada, que sirva os objectivos e seja capaz de cumprir as promessas feitas pela UE aos seus cidadãos.

---

<sup>13</sup> COM(2010) 543 de 7.10.2010.

<sup>14</sup> COM(2007)502 - Lançada em Abril de 2008.

## 6. CONCLUSÃO

O presente programa de trabalho estabelece as novas iniciativas fundamentais que a Comissão se compromete a realizar em 2011<sup>15</sup> e as iniciativas em que trabalhará em 2011 e nos próximos anos<sup>16</sup>, nomeadamente propostas de simplificação e retirada de propostas<sup>17</sup>. Este planeamento prospectivo procura fornecer a todos os intervenientes previsibilidade e transparência para o seu trabalho, mantendo simultaneamente abertura e flexibilidade para se adaptarem à mudança de circunstâncias. A Comissão continuará obviamente a trabalhar ao mesmo tempo noutros assuntos que exijam uma acção urgente ou na preparação a longo prazo do futuro. Irá agora colaborar estreitamente com o Parlamento Europeu e o Conselho, bem como com os outros intervenientes, incluindo os parlamentos nacionais, para garantir que as iniciativas que vai promover no próximo ano obterão um sólido consenso sobre a forma como a UE deve satisfazer as expectativas dos seus cidadãos para criar uma Europa ambiciosa e eficaz.

---

<sup>15</sup> Ver Anexo I.

<sup>16</sup> Ver Anexo II.

<sup>17</sup> Ver Anexos III e IV.